

ANEXO DO CONTRATO

Anexo 2

Apêndice 1

VIDA ÚTIL DOS BENS DA CONCESSÃO

Dezembro - 2012

Apêndice 1: VIDA ÚTIL DOS BENS DA CONCESSÃO

Nos termos do disposto na cláusula 4.1 (i) do CONTRATO, o PODER CONCEDENTE transferirá à CONCESSIONÁRIA, bens de sua titularidade, os quais permanecerão sob a guarda e gestão da CONCESSIONÁRIA, competindo-lhe efetuar, ainda, a manutenção e substituição dos mesmos ao longo da CONCESSÃO, na forma prevista nas cláusulas 4.2 e 4.2.1 do CONTRATO.

Nesse sentido, segue descritivo contendo relação dos bens a serem transferidos:

Equipamento	Marca	Modelo	Tombo	Data da aquisição
Microscópio Binocular	Olympus	CX21	FIOCRUZ-FAPESB T-CPQGM - 1241	08/2009
Microscópio Binocular	Olympus	CX21	FIOCRUZ-FAPESB T-CPQGM - 1152	01/2009
Microscópio Binocular	Olympus	CX21	FIOCRUZ-FAPESB T-CPQGM - 1151	01/2009
Estufa de CO2	Reveco	ELITE II	F-CPQGM - 5441	05/2007

Com base nas informações acima, esclarecemos que é de responsabilidade exclusiva da CONCESSIONÁRIA, com base em seus próprios critérios de dimensionamento, a determinação da vida útil dos BENS DA CONCESSÃO adquiridos por si, assim como daqueles transferidos pelo PODER CONCEDENTE.